



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

<b>Setor Requisitante:</b> Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Diego Cesar Ribeiro de Matos					
<b>E-mail:</b> dmatos@tre-ac.jus.br		<b>Tel.:</b> 3226-4760			
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
12	Álcool etílico em gel, hidratado 70%, frasco de 500 ml	1.500	frasco	R\$ 7,16	R\$ 10.740,00
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 08/2020 (evento 0344799)</li> <li>• <input type="checkbox"/> Não possui registro em ata</li> </ul>			

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b>	
Necessidade de material de consumo a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente e Eleições 2020.	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b>	
Para o atendimento da Secretaria e Zonas Eleitorais quanto às Eleições no ano de 2020.	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b>	
O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral. Ressalte-se a necessidade de higienização das mãos por conta da pandemia ocasionada pelo COVID-19, o que aumentou a demanda de álcool em gel em diversas unidades do TRE/AC.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b>	
Após recebimento definitivo na Seção de Almoxarifado e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 9.600,00 (material de limpeza e higienização). <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b>	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b>
Nome:	Nome:
Cargo/função:	Cargo/função:
Matrícula:	Matrícula:
E-mail:	E-mail:
<b>8. Outras informações.</b>	

Rio Branco, 03 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 03/08/2020, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366450** e o código CRC **9F3D4DB**.

0001007-52.2020.6.01.8000

0366450v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001007-52.2020.6.01.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE ALMOXARIFADO  
ASSUNTO : Aquisição de Material de Consumo

### Decisão nº 560 / 2020 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de analisar a viabilidade jurídica da **aquisição de material (álcool em gel)**, constante na Ata de Registro de Preços **ARP n. 08/2020** (0344799), conforme demanda apresentada pela Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, com justificativa registrada no Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição (0366450).

2. Ao instruir o pedido, a SCLC preencheu o *Checklist* da Contratação (0368186).
3. A SPEO atesta que há saldo orçamentário (0368325).
4. A Assessoria de Licitações, por meio do Parecer ASLIC 0368361, discorre pela viabilidade jurídica da contratação, considerando que os requisitos legais foram observados, conforme demonstrado no *check-list* (0368186).
5. Desse modo, demonstrada a necessidade da aquisição, **AUTORIZO** a contratação pretendida, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 08/2020 (0344799), o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do [inciso II, do art. 6º da Portaria Presidência Nº 265/2019 PRESI/GAPRES](#).
6. A gestão desta contratação é de responsabilidade da SEALM, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no [artigo 26 da Instrução Normativa TRE/AC n. 02, de 24 de maio de 2007](#), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP nº 10/2020 (0334174), Processo SEI nº 0001006-04.2019.6.01.8000.
7. À SPEO, para empenhar, bem como para incluir na observação da nota, que o modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no Edital Pregão eletrônico SRP nº 10/2020 (0334174) e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição, conforme orientação da ASLIC 0368361.
8. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral, em 13/08/2020, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0368507** e o código CRC **D2F9D11C**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Ago20 NUMERO: 2020NE000402  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
 CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400  
 ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE  
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 34800566/0001-10 - FRANCISCO SERGIMAR PINTO DE SOUZA 3603960823  
 ENDERECO : DOUTOR MARIO MAIA 736 SAO FRANCISCO  
 MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69901-579

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE  
 2020NECT #20AT0008 - AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL  
 ORIGEM DO PEDIDO: SEALM  
 PROCEDIMENTO: 0001007-52.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339030 000000 FUN MATAUX  
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
 AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 1007-52.2020  
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /  
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 10.740,00  
 DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO  
 ND: 339030 SUBITEM: 22 -MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE  
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1.500 VALOR UNITARIO: 7,16  
 VALOR DO SEQ. : 10.740,00

IT0012 ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, FRASCO DE 500 ML. .  
 O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRA-  
 TADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O RE-  
 GRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.10/2020 E PROPOSTA DA CON-  
 TRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

T O T A L : 10.740,00

-----  
 JONATHAS S A CARVALHO  
 -----  
 JEAN CARLOS FREIRE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 14/08/2020, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 14/08/2020, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0368716** e o código CRC **F8F1F6B3**.